

## EDITAL 06/2019

# TÉCNICO ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

## ATRIBUIÇÕES GERAIS

De acordo com o estabelecido pela Lei n. 11.091/2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, especificamente em seu art. 8º, têm-se como atribuições gerais dos cargos efetivos da Carreira de Técnico-Administrativos em Educação, sem prejuízo das atribuições específicas e observados os requisitos de qualificação e competências definidos nas respectivas especificações:

- I. Planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades inerentes ao apoio técnico-administrativo ao ensino;
- II. Planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades técnico-administrativas inerentes à pesquisa e à extensão no IFPR;
- III. Executar tarefas específicas, utilizando-se de recursos materiais, financeiros e outros de que o IFPR disponha, a fim de assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade das atividades de ensino, pesquisa e extensão do IFPR.

## DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

### NÍVEL MÉDIO - CLASSE D

#### **CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**

Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços áreas de escritório. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

Identificar documentos e informações, atender à fiscalização; executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial; realizar controle patrimonial. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO / TODAS AS ÁREAS**

Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **CARGO: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS ATRIBUIÇÕES**

Mediar (traduzir e interpretar) a Língua Brasileira de Sinais - *Libras* e Língua Portuguesa ou vice-versa, interpretando de maneira simultânea/concomitante, intermitente e consecutiva; Propor projetos específicos (técnico e qualitativo), prevendo a adequação e preparação de uma ambientação receptiva bilíngue (*Libras* e Português); Disseminar a compreensão de modalidade bilíngue, *Libras/Português*, conforme legislação vigente para o atendimento de surdos, em seu ambiente de trabalho, assim como em todo o espaço onde seja possível a

participação do estudante, servidor e/ou sinalizante de Libras; Planejar e executar estudos linguísticos e metodológicos visando o ato interpretativo; Utilizar tecnologias assistivas específicas, bem como desenvolver e registrar em vídeo produções para uso institucional no atendimento ao público-alvo sinalizante; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão possibilitando a equidade por meio da Libras tal como organizar atividades de apoio ao processo de inclusão do estudante, servidor e/ou sinalizante surdo usuário da Libras e apoiar as ações de inclusão em geral (ingresso, permanência e êxito).

## **NÍVEL SUPERIOR - CLASSE E**

### **CARGO: ADMINISTRADOR**

Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; prestar consultoria administrativa; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### **CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### **CARGO: PSICÓLOGO**

Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### **CARGO: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**

Coordenar as atividades de ensino, planejamento e orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.